



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PORTARIA Nº 100/2025 - GAB/PREFEITA.

***“SUBSTITUI MEMBROS NO CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL – COMSEA.”***

APREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no inc. II art. 37 da Constituição Federal, e inc. II do art. 19 da Constituição Estadual e art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 346/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir MARIA DA GLORIA DA COSTA BRANCO por SUZIANE PRATES SILVA CONCEIÇÃO, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, do município de São Francisco do Brejão – MA.

NOME	REPRESENTAÇÃO	ENTIDADE
LEIDIANE ALVES CAMPOS SILVA	TITULAR	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUZIANE PRATES SILVA CONCEIÇÃO	SUPLENTE	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROGACIANO OLIVEIRA FREITAS	TITULAR	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA
HILDINEI RODRIGUES CRUZ DA MATA	SUPLENTE	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LANNA KAYLLE NASCIMENTO SOUSA	TITULAR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
WEISLLANNY SOUSA E SILVA	SUPLENTE	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ALIPE CARVALHO DOS SANTOS	TITULAR	IGREJA CATÓLICA
MARINA LOPES DA SILVA	SUPLENTE	IGREJA CATÓLICA
CANTANEIDE FERREIRA DA SILVA	TITULAR	ASSEMBLÉIA DE DEUS COMADESMA
MARGARETH PEREIRA DOS SANTOS	SUPLENTE	ASSEMBLÉIA DE DEUS COMADESMA
ANTONIO ERIVALDO GOMES DE SOUSA	TITULAR	ASSOCIAÇÃO AMIGO DO BEM
EDINEIA OLIVEIRA SANTOS	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO AMIGO DO BEM
ANDRÉIA LIMA DE SOUSA AZEVEDO	TITULAR	ASSOCIAÇÃO PROJETO ALCANCE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



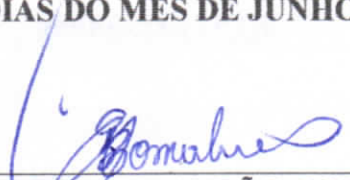
CARLLAN JHONNE AZEVEDO SILVA	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO PROJETO ALCANCE
ANTONIO CARLOS DAS NEVES	TITULAR	ASSOCIAÇÃO SERRA DO CRAVIM
NATANAEL MENDES DAS NEVES	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO SERRA DO CRAVIM
IVANILSON ALVES DE LIMA	TITULAR	IGREJA MISSÃO DE PARAUAPEBA
MARLENILDE DOS SANTOS LIMA	SUPLENTE	IGREJA MISSÃO DE PARAUAPEBA

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificação e rendimentos de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA